



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 16 DE JUNHO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.633

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 15
DESPACHO.....	PÁG. 18
EXTRATOS.....	PÁG. 18
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 22
CONTRATO EMPENHO.....	PÁG. 23
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 23
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 25
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 25
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 26
AVISO.....	PÁG. 26
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 27

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2411, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.729.451-9/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido, ALINE PRUDENTE PICCOLO, matrícula nº. 832286-01*, do cargo de *Analista de Saúde I-PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 1º de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2412, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.718.399-7/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido, ANA PAULA DE SOUZA, matrícula nº. 862991-1*, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2413, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.709.260-6/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ELIETE MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 875597-01, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 23 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2414, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.729.942-1/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LEONARDO NEVES DASILVA**, matrícula nº. 866202-1, do cargo de *Motorista, Grau 06, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 20 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2415, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.696.816-8/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LUDIMILLA MENDES DO CARMO**, matrícula nº. 915599-01, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 1º de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2416, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.723.002-2/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FLÁVIA REIS DE ANDRADE**, matrícula nº. 865974-01, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 07 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2417, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.735.558-5/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, FLÁVIO MATIAS DE MORAES, matrícula nº. 885568-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 23 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2418, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.712.610-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCO ANTÔNIO RIBEIRO AZEVEDO, matrícula nº. 905712-01**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 26 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2419, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.730.599-5/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA REGINA DÂMASO VIEIRA, matrícula n.º 606359-3**, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 30 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2420, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.714.645-5/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **KENYA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 878324-1, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 30 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2421, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.673.143-5/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ITAMAR NERI DE SOUZA LARANGEIRA**, matrícula n.º 732958-3, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2422, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.677.357-0/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RENATA CUNHA DA SILVA**, matrícula n.º 903426-1, do cargo de *Agente de Serviços Administrativos I, Nível A02, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2423, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.694.365-3/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **VILMA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 560413-4, do cargo de *Auxiliar de Atividades Educativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2424, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.672.361-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIANE CRISTINA DE CARVALHO, matrícula n.º 218723-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "E"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2425, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.684.581-3/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, CHYRLEN MARIA DE ALMEIDA, matrícula n.º 573736-1**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 20 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2426, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.694.612-1/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, VÂNIA LÚCIA PACÍFICO SANTOS, matrícula n.º 225240-2**, do cargo de *Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2427, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.664.612-8/2009,

RESOLVE *exonerar, a pedido*, **WANDERLEY ALMEIDA BENTO**, matrícula n.º 589926-1, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 19 de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2428, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.685.028-1/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DENISE BARROS LEÃO**, matrícula n.º 376000-1, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "B"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2429, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.694.968-6/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ROSANA VIGILATO DA SILVA**, matrícula n.º 589799-1, do cargo de *Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência "BAS"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 31 de outubro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2430, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.691.454-8/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **GILSON PEREIRA GERALDINO**, matrícula n.º 893153-1, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 03 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2431, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.672.300-9/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, UALLYSON NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 714089-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2432, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.685.847-8/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, LORENA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 713813-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **com retroação de efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2433, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.692.676-7/2009, **RESOLVE exonerar, a pedido, BRUNNA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº. 860069-1**, do cargo de *Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com retroação de efeitos a partir de 05 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2435, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.693.101-9/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ODILON VINHADELLI NETO**, matrícula n.º 793469-1, do cargo de *Guarda Municipal, Grau 05, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2436, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.692.647-3/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LÍVIA COSSE SILVA**, matrícula n.º 385670-3, do cargo de *Agente de Serviços Administrativos I, Nível A02, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 03 de março de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2437, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.671.800-5/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DANIELA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 586560-1, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2439, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.688.375-8/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 478431-1, do cargo de *Analista em Saúde I - PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 31 de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2440, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.710.030-7/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MAURO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 929360-1, do cargo de *Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Nível A06, Referência "A"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **com retroação de efeitos a partir de 1º de dezembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2441, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.712.918-6/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANICE MOREIRA GOMES**, matrícula n.º. 99929-4, do cargo de *Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "C"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e

Mobilidade, **com retroação de efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2442, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.700.343-3/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **BRUNA MARA MARTINS LIMA**, matrícula n.º 841536-1, do cargo de *Analista em Saúde I PF0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 09 de setembro de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2443, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.723.335-8/2009, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LÍBIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **898392-1**, do cargo de *Técnico de Saúde I - PF0*, *Nível S02, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 06 de abril de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2444, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.536.372-6/2008, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DAYANE GOULART MUNIZ DO PRADO**, matrícula nº. **894656-1**, do cargo de *Analista em Saúde I - Pf0, Nível S03, Referência "R01"*, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 23 de junho de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2445, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº. 3.676.723-5/2009, nos termos do art. 142, inciso XVII c/c os arts. 151, III e 156, I, da Lei Complementar nº. 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº. **913952-1**, do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 22 de agosto de 2008.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2453, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RAFAEL JOSÉ SILVA CORRÊA**, matrícula nº. **275905** e **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE PAULA**, matrícula nº. **30619**, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 03 a 05 de junho de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº. 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais), sendo **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2455, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula n.º 707821, da função de confiança de *Secretário Executivo*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e *designar LARISSA CARNEIRO DE OLIVEIRA*, matrícula n.º 917290, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2456, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar BITENCOUT DOS REIS DE JESUS**, matrícula n.º 11223, da função de confiança de *Motorista do Secretário*, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Esporte e

Lazer e *designar ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA*, matrícula n.º 707821, para exercer a mesma função, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2458, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TELMO LUIZ BENFICA E SILVA**, matrícula n.º 79553-1, da função de confiança de Auxiliar de Execução - 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2459, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.644.672-2/2009, **RESOLVE** colocar o servidor **TELMO LUIZ BENFICA E SILVA**, matrícula nº 79553-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr., com todos os direitos e vantagens de seus cargos e com ônus para a origem, durante o exercício de 2009.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2460, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANDRE LUIZ SANTANA GARCIA**, matrícula nº 557960, **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula nº 478709 e **ANA FLÁVIA COUTINHO**, matrícula nº 933430, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de junho de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais) para cada um, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2461, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ILDIMAR LEMES DA SILVA**, matrícula nº 570036-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 09 de junho de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2462, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ILDIMAR LEMES DA SILVA**, matrícula nº 570036-1, lotado na Controladoria Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 15 a 17 de junho de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e

cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2463, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA ANTÔNIA DE PAULA GOMES**, matrícula n.º **242950**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de junho de 2009, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2467, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SELMA MARIA DA SILVA BURITIZAL** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2468, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUSIA GOMES GLÓRIA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo *CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2469, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear THAIS DA CRUZ MORAIS, matrícula nº 673730**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo CC-4*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2470, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO LUIZ TEIXEIRA LOBO, matrícula n.º 859613**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2471, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RODRIGO SILVEIRA MELO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3, símbolo CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2472, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 873, de 27 de fevereiro de 2009**, que nomeou **SUZANE DE HOLANDA NEGREIROS, matrícula n.º 672688**, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 1º de janeiro de 2009**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2473, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar CLEUBBER RODRIGO NUNES DE ABREU**, matrícula n.º 905496, da função de confiança de *Auxiliar de Execução-4, símbolo FG-4*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de maio de 2009.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2474, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1321, de 20 de março de 2009**, que nomeou **MUSTAFÁ LIMA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PORTARIA Nº 0007/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 2.593, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007 e Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para pré-análise e análise dos projetos pela Comissão de Projetos Culturais - CPC, até o dia 30 (trinta) de junho, com base no art. 7º, § 2º, da referida Lei e disciplinado no Item 6.8 do Edital Nº 04/2008.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2009.

Kleber Adorno
Secretário

AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº. 113/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº. 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº. 36977663, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **PEDRO DE PAULA FERREIRA**, matrícula 168955-01, **motorista II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, compreendido entre o período aquisitivo de **29/09/1988 a 28/09/1993**, a serem gozadas no período de **08/06/2009 a 07/09/2009**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE-AMT, aos 08 dias do mês de junho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 183, de 19 de dezembro de 2008 e Decreto 012 de 02 de Janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Divisão de Arquivo desta Agência, o qual apresentou informações sobre documentos que poderão ser eliminados ou encaminhados para o Arquivo Geral do Município, conforme identificação de documentos permanentes e temporários, em consonância com a tabela de arquivo (doc. anexo).

CONSIDERANDO que restou identificado, ainda, procedimentos incorretos de arquivamento de documentos, tais como documentos a serem eliminados pelo próprio departamento e processos não concluídos e encaminhados para o arquivo, fazendo da Divisão de Arquivo, depósito temporário de processos, para

posterior arquivamento definitivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os processos pertinentes a **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT**, deverão ser doados ao Hospital Araújo Jorge, sito Avenida Universitária com Rua 239 nº. 206 Setor Universitário, pela Divisão de Arquivo da AMT, nos termos e prazos dispostos na tabela anexa.

Art. 2º - Os documentos que não constam da tabela emitida pela Divisão de Arquivo da AMT, deverão ser arquivados na própria divisão, que ficará responsável pela guarda ou eliminação dos autos.

Art. 3º - Os processos cujos assuntos são de competência desta Agência, e encontram-se junto a Secretaria de Finanças do Município - Central de Atendimento ao Público Serrinha, aguardando providências da parte interessada por período superior a 30 (trinta) dias, poderão ser encaminhados para arquivamento junto a Divisão de Arquivo da AMT, não sendo arquivado processos não concluídos;

Art. 4º - Fica determinado ainda, que a Divisão de Arquivo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, do momento que o pedido de desarquivamento chegar ao departamento, para fazer o desarquivamento de processos solicitados pelos contribuintes e/ou departamentos e divisões da AMT;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 25 dias do mês de maio de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
PRESIDENTE - AMT

ARQUIVO DA AMT					
	PROCESSOS	ELIMINAÇÃO	TIPO DO DOCUMENTO	TEMPO DE ELIMINAR/ENCAMINHAR	Ofício e memorando/Ex-pedido/Recebido
1	MOTO TAXI/PERMISSÃO/MATRÍCULA	SIM	CORRENTE	5 ANOS	1 ano no departamento de origem, 3 anos no departamento de arquivo, após eliminar.
2	PONTO/MOTO TAXI/ESCOLAR/TAXI	NÃO	PERMANENTE	NÃO	
3	EMPRESA MOTO TAXI/ESCOLAR/TAXI	SIM	CORRENTE	5 ANOS	

4	TAXI/PERMISSÃO/MATRÍCULA	SIM	CORRENTE	5 ANOS	DOCUMENTOS DE REQUISIÇÃO, TERMO DE RESPONSABILIDADE, 20 anos eliminar.
5	ESCOLAR/PERMISSÃO/MATRÍCULA	SIM	CORRENTE	5 ANOS	
6	AUTO DE INFRAÇÃO	NÃO	CORRENTE	5 ANOS	
10	REQUERIMENTO	SIM	CORRENTE	5 ANOS	DADOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM LEI Nº8159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
11	DENÚNCIA	NÃO	INTERMEDIÁRIO	10 ANOS	
12	DESARQUIVAMENTO	SIM	CORRENTE	6 MESES	
13	CERTIDÃO DIVERSAS	SIM	CORRENTE	5 ANOS	
14	CERTIDÃO CAÇAMBA	SIM	CORRENTE	5 ANOS	
15	FATURA	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
16	ORÇAMENTO	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
17	RESSARCIMENTO	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
18	BOLETIM DE CAIXA	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
19	FOLHA PAGAMENTO	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
20	FREQUÊNCIA	NÃO	PERMANENTE	NÃO	
21	DOSSIÊ	NÃO	PERMANENTE	NÃO	
22	FUNCIONÁRIO	NÃO	PERMANENTE	NÃO	
23	SINALIZAÇÃO	NÃO	CORRENTE	5 ANOS	
24	BALANCETE	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
27	FECHAMENTO DE RUA	SIM	CORRENTE	2 ANOS	
28	PORTARIAS AMT	NÃO	PERMANENTE	NÃO	
29	EMPRESA CAÇAMBA.	SIM	CORRENTE	5 ANOS	
30	NOTA DE EMPENHO E COMPRA	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	
31	NOTA FISCAL	NÃO	INTERMEDIÁRIO	20 ANOS	

**AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 120/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº **37416207**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, **RICARDO DAVID DE OLIVEIRA**, matrícula 412716-01, **Agente Municipal de Trânsito II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **18/09/2003 a 17/09/2008**, a serem gozadas no período de **20/07/2009 a 19/10/2009**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE**, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 121/2009-AMT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº **36450827**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, **JOSÉ FELIX MENDONÇA** matrícula 12955-01, **Motorista II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **05/08/2003 a 04/08/2008**, a serem gozadas no período de **02/09/2009 a 01/12/2009**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE**, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 122/2009-AMT**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei 183 de 19/12/2008 e o Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2009, e de acordo com o que consta no Processo nº **36695978**, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor, **ADAIR RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 100498-01, **artífice de serviços e obras públicas II**, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **05/01/2003 a 04/01/2008**, a serem gozadas no período de **23/06/2009 a 22/09/2009**.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, aos 10 dias do mês de junho de 2009.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

DESPACHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo n.º: **36566884**
Nome: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
Assunto: **Contratos Diversos**

DESPACHO N.º 4730/2009. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o valor a ser contratado, acha-se no limite legal de 10% (dez por cento) do limite estabelecido no artigo acima citado;

Considerando que a escolha do contratado se deu pelo critério de menor preço, atendidas as qualificações técnicas para realização do serviço (doc. fls. 05 e seguintes);

Considerando que os preços ofertados, são compatíveis aos praticados no mercado, em que pese as dificuldades em obter-se cotações (doc. fls. 12);

Considerando o teor do Despacho n.º 3294/09 desta pasta, que autorizou a realização da presente despesa;

Considerando Despacho n.º 0274/2009 do Departamento Administrativo, que solicita alteração do valor a ser contratado;

RESOLVE retificar o Despacho n.º 3294 de 04 de maio de 2.009, desta Secretaria Municipal de Saúde, para autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º **24835829/0001-72**, os serviços de manutenção em aparelhos telefônicos, equipamentos de fax e centrais telefônicas, com reposição de peças, por um período de 06 (seis meses), conforme consta do presente Processo Administrativo, no valor total de **R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 2.009.

Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 139/2007**

- 1. ESPÉCIE:** Termo Aditivo
- 2. FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a

interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES RIBEIRO**

4. OBJETO: prorrogação do Contrato de Locação nº 139/2007.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de abril de 2009.

6. VALOR: Valor mensal **R\$ 1.694,22 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)**, com valor total de **R\$ 20.330,64 (vinte mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)**.

7. Dotação Orçamentária:
2009.21.50.10.301.0015.2220.339036.15.20.03

8. Nota de Empenho nº.: 0045 00, de 13.03.2009

9. PROCESSO nº: 36455471/2009

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 052/2007
(RE-RATIFICAÇÃO)**

1. ESPÉCIE: Aditivo de re-ratificação

2. PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com intervenção da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e o Sr. **RONALDO DE CAMARGO RODRIGUES ALVES**, neste ato representado pela Administradora **ÉPOCA EMPREENDIMENTOS IMOVEIS LTDA.**

3. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo retificação do valor mensal da locação expresso no 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2007.

4. PROCESSO N.º: 33651503/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa REFER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2007, Tomada de Preços nº 002/2007.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 13468264/2007 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na terceira prorrogação de prazo para execução dos serviços de construção da Escola Municipal Eldorado Oeste, no Parque Eldorado Oeste, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 002/2007 - Contrato nº 011/2007.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do término do prazo concedido no 3º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 04/05/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa REFER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2007, Tomada de Preços nº 004/2007.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º 30158792/2006 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste na terceira prorrogação de prazo para execução dos serviços de construção da Escola Municipal Real Conquista, no Residencial Real Conquista, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº 004/2007 - Contrato nº 013/2007.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir do término do prazo concedido no 3º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 06/04/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 025/2009

1 - DATA: 09/06/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Avícola Goiás Comércio de Frios Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o

fornecimento de **9.000 kg de abacaxi in natura perola lote I, 9.000 kg de banana in natura prata lote I, 4.400 kg de beterraba in natura lote I, 9.000 kg de mamão in natura formosa lote I e 5.500 kg de mandioca in natura lote I**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 062/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.198,00 (trinta e três mil cento e noventa e oito reais).

7 - PROCESSO Nº.: 37145912/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 026/2009

1 - DATA: 09/06/2009.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Comércio de Alimentos PC Ltda.

4 - OBJETIVO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de **4.400 potes de 500g de margarina vegetal lote II, 22.000 pacotes de 500g de pão de forma fatiado lote II e 2.000 pacotes de 500g de proteína de soja texturizada lote II**, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº. 062/2009 e seus Anexos.

5 - PRAZO: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12 (doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 55.032,00 (cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais).

7 - PROCESSO Nº.: 37145912/2009

CMTC

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
COPIADORA PARA USO INTERNO DA CMTC.**

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e EMPRESA DIGITAL WORD REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Empresa do tipo Copiadora, para locação para atendimento de Serviços de xérox, para uso interno da CMTC. O Presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) equipamento Multifuncional Laser de 21 ppm, modelo BH 211, marca Minolta.

Prazo: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da **Ordem de Serviço**, podendo ser prorrogado por igual período.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.000.00 (seis mil reais).

Número do Processo: 37579068/2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico - CMTC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 005/2007

PROCESSO: 29324239

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Laboratório Santa Rita LTDA-ME

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 54.006,90 (cinquenta e quatro mil e seis reais e noventa centavos).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 54.006,90 (cinquenta e quatro mil e seis reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 132/2007

PROCESSO: 29347832

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Instituto Goiano de Pediatria

OBJETO: Suplementação dos recursos financeiros com aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto Contratual Original, correspondente à importância de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 36859725

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a doação de 2 (dois) conjuntos de coleta seletiva de lixo a serem utilizados nas escolas públicas municipais Pedro Ciriaco de Oliveira e Senador Darci Ribeiro.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2009

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E DE APOIO E
DIAGNOSTICO PARA ATENDEREM AOS PACIENTES
DO SUS CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO 001/2005.**

	PROCESSO	Ctto.	Contratada	Valor Global R\$	VIGÊNCIA	
					Início	Término
1.	29324239	005/07	Laboratório Santa Rita	216.027,60	01/02/2009	31/01/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETARIO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES, AMBULATORIAL, TERAPÊUTICO E
DE APOIO E DIAGNÓSTICO PARA ATENDEREM AOS
PACIENTES DO SUS CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO 001/2005.**

	PROCESSO	Ctto.	Contratada	Valor Global R\$	VIGÊNCIA	
					Início	Término
1.	29347832	132/07	Instituto Goiano de Pediatria Ltda	2.088.000,00	01/02/2009	31/01/2011

TERMO DE PAGAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE PAGAMENTO

- 1. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Comunicação e a APROVO-GYN Associação dos Propagandistas Volantes de Goiânia.
- 2. OBJETO:** Pagamento à título de Indenização pelos serviços prestados à SECOM, referentes a carro de som.
- 3. VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2009.14.01.04.131.0040.2007.339093.00.00.03 da Secretaria Municipal de Comunicação.
- 5. NOTA DE EMPENHO:** 0001 00, de 24.03.2009
- 6. PROCESSO Nº:** 37047619/2009

Goiânia, 09 de junho de 2009.

Pelo Município:

LEIVIO LUCIANO
Secretário Municipal de Comunicação

Pela Prestadora:

CLÁUDIO ANTONIO CAMPOS
Aprovo-Gyn

Testemunhas:

CONTRATO EMPENHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****CONTRATO EMPENHO Nº 175/09**

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e J Câmara & Irmãos S/A - Jornal O Popular.

OBJETIVO: Publicação de editais

PERÍODO: maio e junho de 2009, a partir da emissão da Ordem de Serviço

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2009.1401.04.131.0040.2007.339039.47.00

Número e data do empenho: 175/09 de 22/05/2009

Assinaturas:


Lyvia Luciano
Secretaria Municipal
de Comunicação


01.536.754/0001-23
J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
Rua Tomaz Edison, S/Nº, Qd. 07.
Setor Serrinha
- CEP: 74.465-539 -
GOIÂNIA - GO

RESOLUÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO - CME N.º 110, de 8 de junho de 2009.

Estabelece a idade mínima para o ingresso da criança no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a LDB, Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Municipal N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997 e considerando a Lei Federal N.º 11.114, de 16 de maio de 2005, a Lei Federal N.º 11.274, 6 de fevereiro de 2006, o Parecer - AT/CME N.º 107/08, de 7 de agosto de 2008 e a Resolução - CME N.º 240, de 17 de dezembro de 2008,

Resolve

Art. 1º Estabelecer como idade mínima para o ingresso da criança no Ensino Fundamental, os seis anos de idade completos ou a completar até trinta e um de março do ano civil em que ocorrer a matrícula.

Art. 2º Considerar o Ensino Fundamental organizado em Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano, adotado pela Rede Municipal de Ensino de Goiânia, como forma de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, com a seguinte estrutura:

- I- Ciclo I - crianças de seis a oito anos de idade;
- II- Ciclo II - crianças de nove a onze anos de idade;
- III- Ciclo III - crianças de doze a quatorze anos de idade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos oito dias do mês de junho de 2009.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Lindomar Resende Rodrigues - Vice-Presidente
Ana Rita Marcelo de Castro - Secretária-geral
André Luiz Alves Villar

Divina Aparecida Crispim de Souza Stival
Iêda Leal de Souza Martins
José Agtônio Guedes Dantas
Ludmila Helizabet Barbosa Naves
Maria Rachel Leone Furtado
Marinalva da Conceição Victor
Wilson Sodré de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 047/2009

Goiânia, 04 de Junho de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Goiânia em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Maio de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

• **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**

• **E que após Reunião dos Segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.**

Resolve:

1. Aprovar por 18 votos a favor, tendo 00 contra e 00 abstenções, a criação do grupo de trabalho para discussão da rubrica própria do Conselho Municipal de Saúde.

Rozilda Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Cláudia Honorato
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 048/2009

Goiânia, 04 de Junho de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Goiânia em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Maio de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

• **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**

• **E que após Reunião dos Segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.**

Resolve:

1. Aprovar por 18 votos a favor, tendo 00 contra e 00 abstenções, a criação do grupo de trabalho para discussão da gratificação bem como o perfil do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.

Rozilda Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Cláudia Honorato
1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 049/2009

Goiânia, 04 de Junho de 2009.

O Plenário do Conselho Municipal de saúde de Goiânia em sua 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de Maio de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, considerando:

• **Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;**

• **E que após Reunião dos Segmentos e votação em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia.**

Resolve:

1. Aprovar por 17 votos a favor, tendo 00 contra e 01 abstenção, o plano VISA da Secretaria Municipal de Saúde.

Rozilda Rodrigues de Oliveira
Presidente

Maria Cláudia Honorato
1ª Secretária

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 35635386/2008, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/09 - À vista da ata de julgamento das Propostas de Preços apresentadas junto à Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao **Pregão Presencial nº 026/2009**, visando à **aquisição**

de materiais de pintura (desempenadeira, espátula, fita adesiva, lixa, massa PVA, pincel, thinner, rolos de lã e de nylon, tintas e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma deste Edital, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **homologamos** o procedente processo licitatório e **adjudicamos** o objeto às empresas: **FERRAGENS J. TEODORO LTDA.**, para os lotes **01 e 02**, no valor global de **R\$ 9.620,10** (nove mil, seiscentos e vinte reais, dez centavos) e **MONTANA COMERCIAL LTDA.**, para o lote **03**, no valor global de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), perfazendo o valor total do presente Pregão de **R\$ 141.620,10** (cento e quarenta e hum mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).

**GABINETE DO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, em Goiânia, aos 10
dias do mês de junho de 2009.**

**ARQ. LEODANTE CARDOSO NETO
Secretário de Infraestrutura**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 079/2009**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 079/2009, tipo menor preço por item, processo 34224480/2008, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

• **PNEUS VIA NOBRE LTDA** - (Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19) perfazendo o valor total de R\$ 335.252,50 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); • **CURINGA DOS PNEUS LTDA** - (Itens 17, 20) perfazendo o valor total de R\$ 16.510,00 (dezesseis mil, quinhentos e dez reais); • **PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA** - (Item 06) perfazendo o valor total de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta reais e vinte centavos).

• **Total Geral do Processo:** R\$ 352.609,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos).

OBSERVAÇÃO: Os itens 01, 02, 03, 04, 05 ficam desertos, conforme consta nos autos.

Goiânia, 10 de junho de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2009

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 121/2009, tipo menor preço global, processo 37094374/2009, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa: • EVANDRO TORRECILHA - ME, perfazendo o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). • Total Geral do Processo: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Goiânia, 12 de junho de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 001/2009

A Diretoria do Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, sediada na Av. do Cerrado, nº 999, APM 09, Park Lozandes, nesta capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados enumerados abaixo a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e oferecerem **RECURSO**, se desejarem, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do edital, sob pena de revelia:

Nº	NOMES	PROCESSO	OCORRÊNCIA	DATA
1.	IRACI DA FONSECA E SILVA	37290394	EMBARGO	27/04/2009
2.	PAULO CESAR PEREIRA DE MENESES	35046267	EMBARGO	12/08/2008
3.	PEDRO LACERDA RAMOS	32803881	EMBARGO	08/11/2007
4.	WALDECI DA COSTA FREIRE	35230530	EMBARGO	08/10/2008
5.	4 M EMP IMOB LTDA	35292659	EMBARGO	18/09/2008
6.	JOAO LEOPOLDO NETO	34692734	EMBARGO	04/07/2008
7.	WILSON BRANDAO CURADO	33981902	EMBARGO	03/04/2008
8.	ANALIA SEVERINA FERREIRA	35491325	EMBARGO	17/10/2008
9.	SILMO CAMILO VAZ	35468510	EMBARGO	09/10/2008
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				

Departamento do Contencioso da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em Goiânia, Goiás, aos **09 DE JUNHO DE 2009 - (EDIFICAÇÕES)**

De acordo,

Eliany A. Coutinho Moraes
Diretora do Departamento do Contencioso

Luiz Alberto Gomes de Oliveira
Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

AVISO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2009 (MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Marcela Araújo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2009, processo nº 36939729/2009.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CURINGADOS PNEUS LTDA. (Itens 02,03 e 05)

PNEUS VIANOBRE LTDA. (Item 01)

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. (Item 06)

PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA (Item 04)

Goiânia, 15 de junho de 2009.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2009 (MENOR PREÇO GLOBAL)

A Pregoeira Fabiana Cristina Machado, designada pelo Decreto Municipal n.º. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 121/2009, processo n.º 37094374/2009.

Empresa Vencedora:

EVANDRO TORRECILHA - ME

Goiânia, 12 de junho de 2009.

Fabiana Cristina Machado
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

Poli-Gyn Embalagens Ltda, situada a Rodovia GO -070 Km 02, Qd CH, Lt 444- Ch Recreio São Joaquim Goiânia-go, inscrita sob o

CNPJ: 00.072.331/0001-37, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, renovação de Licença Ambiental, processo n.º 27781187.

AMMA

AEROPREST COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA, torna público que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - (AMMA) a Licença de Instalação e Operação Para Comercio Varejista de Combustíveis e Seus Derivadas, Sito na Av. Santos Dumont, n.º310, Qd.Área, Lt.Área, Santa Genoveva, Goiânia-GO. Sob o Número do Proc: 28995342/14699635, empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

SEMMA

A empresa **JR SIMÕES MÁRMORES LTDA ME**, torna publico que requereu á Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, processo n.º 277/2009 a licença Ambiental - Licença de operação, para Comercio varejista e exploração do ramo de materiais para construção, pedras, mármore, granitos, na Rua Mopyata, SN, Qd. 103, Lt. 21 - Jardim Helvécia - Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

AMMA

MC Alimentos Ltda, comunica que foi extraviada a caderneta da Inspeção Sanitária, nome fantasia: QG Grelhados. CNPJ. 2727937/0002-70, sob a Inscrição Municipal n.º 143.842 - 5. Logradouro: Av. 85 Qd. 222, Lt. 7/8/9 n.º 2890 - Setor Bueno. Atividade: Bar, Restaurante e Lanchonete.

Diário Oficial**Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial****Diário Oficial**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009.....	R\$ 84,00	(oitenta e quatro reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)